

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Processo nº 23089.126609/2020-32

Interessad@s: Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo e Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri

Chapa (Título): Fortalecer e Inovar

**A COMISSÃO ENCARREGADA DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DO CAMPUS SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, estabelecida conforme Portaria do Conselho Universitário - Consu nº 3094/2020 e em conformidade com as Normas Regulamentadoras sobre a Consulta Prévia à Comunidade, aprovadas em reunião ordinária do Consu, realizada em 11 de novembro de 2020, abriu prazo (12/01/2021 e 13/01/2021) para interposição de pedidos de impugnação à homologação da única chapa inscrita no processo eleitoral. Concluído o prazo estabelecido, verificou esta Comissão que não houve interposição de pedido de impugnação à homologação da chapa "Fortalecer e Inovar".

Portanto, face ao exposto, esta Comissão **ratifica a homologação** da chapa "Fortalecer e Inovar", composta pelo Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo e pela Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri.

Odair Aguiar Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral do CSP



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Docente**, em 14/01/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0562455** e o código CRC **88228151**.